



DECRETO

Nº 026/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2019

**Dispõe sobre Ponto Facultativo na data
que indica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santo Amaro/Ba., no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e alterações subsequentes,

CONSIDERANDO, que na tradicional festa da **LAVAGEM em louvor a Padroeira, NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO**, a nossa cidade recebe um grande número de visitantes de todo território nacional e internacional;

CONSIDERANDO, que Santo Amaro/Ba., nesta data encontra-se toda envolvida por esta grande manifestação cultural e religiosa em bem receber os inúmeros visitantes que para aqui se deslocam;

CONSIDERANDO, que para tal torna-se necessário a convocação do corpo de funcionários das várias Secretarias;

CONSIDERANDO, ainda que todo esse envolvimento exige dedicação desde o sábado prolongando-se até a madrugada de domingo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 28 de janeiro do corrente ano;

Art. 2º - Excetuam-se deste **DECRETO** os serviços considerados essenciais;

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor a partir desta data;

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 22 de janeiro de 2019.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal